



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.813, DE 13 DE março DE 1.992

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal à Câmara Municipal de Taubaté

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - É permitido, nos termos do artigo 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, o uso de um veículo marca Volkswagen GOL CL, tipo Pass/Automóvel, ano de fabricação 1992, cor branco, placa BFW-4226, chassis 9BWZZZ3OZNT011383, movido a gasolina, que constitui bem municipal, à Câmara Municipal de Taubaté.

ARTIGO 2º - A permissão de que trata o artigo 1º é feita a título precário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de março de 1.992, 3479 da elevação de Taubaté.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 13 de março de 1.992.

PUBLICADO

19 02 92

000011000